

Pós-Graduação • Lisboa

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO



Direção

Helder Silva
helder.silva@ulusofona.pt

Secretariado

Cátia Mendes
f7112@ulusofona.pt

Duração

0 Anos

Créditos

20 ects

Apresentação

O regime jurídico da Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalho na Construção, aprovado pelo DL n.º 273/ 2003, de 29 de Outubro, estabelece um conjunto amplo de obrigações e de intervenientes em matéria de condições de SST em estaleiros temporários ou móveis. Este regime determinou a necessidade vinculativa de existirem profissionais com competência específica, sustentada em formação habilitante que permita a execução das tarefas consagradas naquele diploma, ao nível da articulação entre o Dono da Obra, os Projetistas e a Entidade Executante, através da atividade de coordenação de segurança em fase de projeto e de obra.

PLANO DE ESTUDOS

1º Ano / Tronco comum

Anual	ects
Análise e Avaliação de Riscos com Impacto na Construção	6
As Atividades de Coordenação de Segurança como meio de Prevenção, Controlo e Mitigação de Riscos	3
Legislação Geral de SST e Específica da Construção	3
Projeto Individual Final	5
Regime de Coordenação de SST na Construção: Actores e Instrumentos	3

Linha direta
para o teu futuro



963 640 100



217 515 500



info@ulusofona.pt



@u.lusofona.pt

WWW.ULUSOFONA.PT